



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

JUSTIFICATIVA



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE CERTAME



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, possui a necessidade de aquisição de **ETILÔMETROS COMPLETOS E SEUS ACESSÓRIOS**, visando dar cumprimento ao **convênio nº 15/2016, entre DETRAN-PA E O MUNICÍPIO DE MARABÁ**, no que diz respeito a competência segundo o **artigo 22, inciso IV, V, VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB**, para atender às necessidades do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – **DMTU**.

De acordo com o estabelecido na Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), os órgãos de trânsito em âmbito municipal possuem competência para o exercício da operação e fiscalização de trânsito bem como quanto a segurança de usuários das vias públicas. Nesse sentido, considera-se de grande importância a utilização de aparatos técnicos para o melhor desempenho das citadas funções, dentre as quais se incluem o uso de equipamentos tecnológicos capazes de conferir maior efetividade no decorrer do desempenho de suas funções.

Neste sentido, cabe posicionar, o órgão competente para promover a fiscalização e segurança nesta cidade é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano (DMTU), o qual, ao longo dos anos, tem promovido o combate a infrações de trânsito de forma crescente, inclusive quanto as infrações cometidas por condutores que dirigem sob influencia de bebida alcoólica.

Além disso, esse tipo de infração coloca em risco toda a sociedade civil, por conta do seu alto grau de potencialidade lesiva, razão pela qual, considerando que, segundo o IBGE, a população estimada do Município de Marabá **atualmente é de 271.594 habitantes**, tal medida busca uma padronização os serviços com o principal objetivo de reduzir o número de acidentes e vítimas, bem como garantir uma modalidade urbana eficiente no município, com uma Fiscalização mais presente e eficaz, o que permite um trânsito mais humanizada.



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Desta forma, a solicitação destes equipamentos se justifica pela falta de estoque em quantidade suficiente para atuação eficaz da fiscalização promovida pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMTU. Frisa-se que o funcionamento do etilômetro é diretamente ligado aos acessórios solicitados, por razões de segurança, efetividade e manutenção.

A justificativa em tela tem por objeto alicerçar futuro processo licitatório PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU GRUPO (CONSÓRCIO) ESPECIALIZADO PARA A AQUISIÇÃO DE **ETILÔMETROS COMPLETOS E SEUS ACESSÓRIOS**, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DMTU, VINCULADO E ADIDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (SMSI).

Marabá, 21 de Março de 2019


Jair Barata Guimarães

Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP